



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet completo, incluindo alimentos, bebidas (refrigerante e água), utensílios e serviços de atendimento, para realização de jantar em comemoração ao **Dia do Professor** e ao **Dia do Funcionário**, destinado a professores e demais **funcionários da rede municipal**. O serviço deverá contemplar montagem, organização, realização do evento e desmontagem, garantindo qualidade e atendimento adequado aos participantes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

Nome ou Razão Social: Gabriela Niehues.

Inscrição no CNPJ: 62.232.686/0001-01

Endereço: Avenida Natal Zilli Nº 2940 Esquina Urubici SC

Contato: (47) 9269-4523

Ramo de Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado se fundamenta nos seguintes pontos:

3.1. Menor preço: A empresa apresentou a proposta de **menor valor** dentre os orçamentos recebidos, garantindo **economicidade** e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** que regem a Administração Pública.

3.2. Experiência comprovada: A empresa já prestou serviços de **fornecimento de buffet e organização de eventos** ao Município, apresentando resultados **satisfatórios**, com **cumprimento de prazos, qualidade nos alimentos e atendimento eficiente**.

3.3. Idoneidade e reputação: Trata-se de empresa **idônea, sem registros de inadimplência ou pendências jurídicas**, reconhecida por sua **responsabilidade e profissionalismo** no mercado local.

3.4. Confiança da Administração Pública:

A Administração Municipal **já possui experiência positiva anterior** com a empresa, o que reforça a **segurança, confiabilidade e tranquilidade** quanto à execução dos serviços contratados.

3.5. Capacidade técnica: A empresa dispõe de **estrutura adequada, equipe qualificada e experiência técnica** compatível com as exigências do evento, abrangendo a **montagem, o atendimento aos convidados, o fornecimento de alimentos e bebidas e a desmontagem do local**, assegurando a **organização e eficiência** do serviço.

3.6. Benefício à comunidade e interesse público: A contratação contribui para a **valorização dos professores e funcionários da rede municipal**, promovendo **bem-estar, motivação e reconhecimento** dos servidores. Além disso, foram analisados valores de **atas de registro de preços e processos de pregão já homologados**, constatando-se que a proposta apresentada está **compatível com os preços praticados**. Optou-se, portanto, por **empresa local**, devidamente **conhecida e estabelecida no município**, fortalecendo o **comércio local e facilitando o acompanhamento e a execução do contrato**.

Urubici, 20 de outubro de 2025.

Rita Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação